ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PORTARIA Nº 03/2022 - de 14 de janeiro de 2022.

ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA, EM CARATER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO.

SILVIO KIZEMA, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 XV do Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E

Art. 1º O Horário de expediente da Câmara de Vereadores no período compreendido entre 14 de janeiro à 28 de janeiro de 2022, obedecerá ao seguinte desdobramento:

- **Segundas-feiras**, **terças, quartas, quintas e sextas-feiras**: das 8h00 às 12h00min.

Art. 2º A modificação do horário de expediente estabelecido nesta Portaria não implica em alteração da remuneração dos funcionários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, 14 de janeiro de 2022.

SILVIO KIZEMA – Presidente da Câmara
Presidente da Câmara

A presente portaria foi registrada e publicada na secretaria administrativa da Câmara de Vereadores.
Em: 14/01/2022.

MARYELL RÊGO TOTH – Responsável pela Unidade de Controle Interno